



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 2350-N Jardim Europa - Tangará da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura e as normas estabelecidas para a realização de Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1. Alteração

1.1 Alterar o Quadro do item 2.1 onde lia-se vagas 02 do Cargo: Instrutor de Oficina de Artes Plásticas, Desenho e Pintura, passará a vigorar com a seguinte redação conforme quadro abaixo:

Vagas	Ampla	PNE	Cargo	Formação	Zona	Carga Horária	Salário R\$
01	01	---	Instrutor de Oficina de Artes Plásticas, Desenho e Pintura.	Ensino Médio Completo	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	795,30 à 1.590,61

1.2 Alterar o ANEXO I - O item 1 onde lia-se Conhecimento Específico: Plano Nacional de Cultura e Metas do Plano Nacional de Cultura, Lei nº 4.145/2013 – Sistema Municipal de Cultura, Lei 4.144/2013 – Fundo Municipal de Cultura, Lei nº 4.168/2013 – Conselho Municipal de Cultura. Conceito de arte e principais movimentos artísticos modernos e contemporâneos, passará a vigorar com a seguinte redação:

2. Conhecimento Específico: Plano Nacional de Cultura e Metas do Plano Nacional de Cultura, Lei nº 4.145/2013 – Sistema Municipal de Cultura, Lei 4.144/2013 – Fundo Municipal de Cultura, Lei nº 4.168/2013 – Conselho Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura – Lei nº. 4.544 de 05 de fevereiro de 2016. Conceito de arte e principais movimentos artísticos modernos e contemporâneos.

Tangará da Serra – MT, 26 de fevereiro de 2016.

Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração

Adriano Alves Fernandes
Secretário Municipal de Educação e Cultura